

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**  
Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000  
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

PORTARIA N ° 024/2019

**“REQUISITA A SERVIDORA EFETIVA ROSANGELA GARZON DO NASCIMENTO DO PERIODO DE GOZO DE LICENÇA INTERESSE.”**

ANRMINDO DAVID HEINLE Prefeito Municipal do Município de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Art.77 da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

**REQUISITAR** a Servidora Efetiva **ROSANGELA GARZON DO NASCIMENTO** matrícula RH/3158, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde na Função de Técnica de Enfermagem, da Licença Interesse concedida através da Portaria 437/2017, Conforme artigo 111 Seção V da **Lei** Municipal nº 084/1994 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em Contrário


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO-RS  
AOS 29 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO  
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação 29/01/19

Data Retirada      /      /     

      
RESPONSÁVEL

  
ARMINDO DAVID HEINLE  
Prefeito Municipal de Bom Progresso/RS